



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 03/2021

Processo nº 23000.014541/2020-72

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA – CNPJ nº 00.306.524/0003-77.

1. Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. Objeto – reajustar o contrato 03/2021 (SEI 2477410), em decorrência da variação do [Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA](#) – IBGE, a partir de 07/01/2022, correspondendo à variação de 10,3794% (dez vírgula três mil setecentos e noventa e quatro por cento) passando o valor global de R\$ 1.059.999,92 (um milhão e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.170.021,28 (um milhão, cento e setenta mil e vinte e um reais e vinte e oito centavos) da seguinte forma:

| LEISTUNG COMÉRCIO E SISTEMAS DE ENERGIA LTDA CONTRATO nº 03/2021 | | | | | | | REAJUSTE 2021 a partir de 07/01/2022 | |
|--|------|---|---------|------------|----------------|------------------|--------------------------------------|------------------|
| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| | | | | | | | IPCA | 10,3794% |
| 1 | 1 | Serviços de manutenção preventiva, corretiva, monitoramento, testes e assistência técnica, com reposição de peças e componentes, ao sistema de Equipamentos de Energia Ininterrupta - Nobreaks. | Mês | 12 | R\$ 77.916,66 | R\$ 934.999,92 | R\$ 86.003,94 | R\$ 1.032.047,28 |
| | 2 | Substituição de baterias, sem garantia de consumo mínimo. | Unidade | 200 | R\$ 625,00 | R\$ 125.000,00 | R\$ 689,87 | R\$ 137.974,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL | | | | | | R\$ 1.059.999,92 | | R\$ 1.170.021,28 |

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 119.189,73 (cento e dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) sendo:
 - a. valor de R\$ 108.493,21 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), referente ao exercício de 2022, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 339040 e Nota de Empenho 2022NE000036 (SEI 3247912), conforme CDO nº 116/SPO/MEC (SEI 3225078); e,
 - b. valor de R\$ 10.696,52 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2023.
4. Garantia – A contratada atualizará garantia conforme disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual contratado no valor de R\$ 58.501,06 (cinquenta e oito mil, quinhentos e um reais e seis centavos).

ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS CASTRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria nº 1.344 da Casa Civil/PR, de 7/10/2020

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 243, de 12/2/2020



Documento assinado eletronicamente por **André Henrique dos Santos Castro, Subsecretário(a)**, em 25/04/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3255581** e o código CRC **19C7F463**.

Referência: Processo nº 23000.014541/2020-72

SEI nº 3255581